

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA PRT/11ª REGIÃO Nº 121/2008, de 19 de maio de 2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, pela Procuradora do Trabalho ao final assinada, no uso de suas atribuições institucionais, a fim de investigar o cumprimento do percentual de contratação de pessoas portadoras de deficiência, com fulcro no artigo 127 e no inciso III do artigo 129 da Constituição Federal, bem como na alínea “d” do inciso VII do artigo 6º e do inciso II do artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 75/93, e no parágrafo 1º do artigo 8º da Lei nº 7.347/85, resolve instaurar o INQUÉRITO CIVIL nº 46/2008, em face da empresa COEMA – PAISAGISMO, URBANISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.236.920/0001-64, localizada na Rua Pacaraima, nº 304, Bairro São Vicente, CEP. 69305-284 - Boa Vista/RR, determinando o registro e a publicação desta Portaria na Imprensa Oficial, bem como as seguintes diligências iniciais:

Expeça-se ofício à SRTE/RR em 11 de junho de 2008 (dilação que se justifica pela conclusão do curso ofertado no âmbito do Projeto Incluir), para que informe, no prazo de trinta dias, se a empresa inquirida comprovou a contratação de pessoas portadoras de deficiência.

Notifique-se a investigada em 11 de junho de 2008, para que comprove documentalmente, no prazo de vinte dias, o cumprimento da cota de contratação de pessoas portadoras de deficiência.

RENATA VENTORIM VAGO